



Edital 2023/3

CONSULTA PÚBLICA

Projeto do Regulamento de Utilização e Cedência das Viaturas

Sérgio Edgar da Costa Neves, Presidente das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira torna público, conforme deliberação tomada em reunião ordinária do Executivo realizada em 3 de abril de 2023, em cumprimento do disposto na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro e nos termos das alíneas b) e t), do n.º 1 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de dezembro, conjugados com o artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que é submetido a consulta pública o projeto de «Regulamento de Utilização e Cedência das Viaturas», durante o prazo de 30 dias a contar da publicitação no Diário da República, e que se encontra disponível para consulta na sede da Junta de Freguesia sita no Largo Centro Social, 3750-650 Óis da Ribeira, e na delegação da Junta de Freguesia sita da Rua João Batista n.º95, 3750-755 Travassô, e ainda no site oficial da Junta de Freguesia, www.uftor.pt.

Qualquer interessado poderá apresentar, durante o período da consulta pública, por escrito sugestões sobre quaisquer questões que possa ser consideradas relevantes no âmbito do procedimento, conforme disposto no n.º 2 do artigo 101.º do CPA dirigidas aos Presidente da Junta de Freguesia, via correio normal (Rua João Baptista n.º95-B, 3750-755 Travassô) ou via correio eletrónico geral@uftor.com.

Para o efeito, os interessados deverão identificar-se por nome, contribuinte e residência ou sede, sendo que caso optem pelo envio através de correio eletrónico deverá apresentar o consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA e demais legislação prevista no regulamento de proteção de dados.

Para constar e para os devidos efeitos legais se publica este edital.

Travassô e Óis da Ribeira, 14 de junho de 2023
Presidente,



(Sérgio Edgar da Costa Neves)

